



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 18 DE 31 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando:

I – O Feriado Nacional da Paixão de Cristo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG nos dias, 01/04/2021 e 02/04/2021, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de Janeiro de 2021.

Pequi, 31 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*André Luiz Melgaço Tavares*  
Prefeito de Pequi

**ANDRÉ LUÍZ MELGAÇO TAVARES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo  
Pequi, 31 de Março de 2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Filipe Matias Barbosa Ramos*  
Secretário da Fazenda e Administração